



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei está sendo apresentado ao Plenário desta Casa de Leis com o objetivo de alterar a Lei Municipal nº 2.902, de 23 de fevereiro de 2026, atendendo uma solicitação dos familiares da saudosa "Genaine Aparecida Carneiro Lúcio", com o intuito de incluir na ementa e no art. 1º a sua profissão a qual exerceu com muita maestria e sabedoria.

Esperamos contar com o apoio dos nobres edis para aprovação deste, momento em que agradecemos este apoio recebido.

Muniz Freire/ES, 25 de fevereiro de 2026.

DANIEL ELIAS DA SILVA

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 084 / 26

DATA: 25 / 02 / 26

HORÁRIO: 16 : 39 H

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 005/2026

**ALTERA A LEI 2.902/2026 QUE DENOMINA
"GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO" O ANEXO I
DA EMEF "PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON
ROCHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - A ementa da Lei nº 2.902, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DENOMINA "PROFESSORA GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO" O ANEXO I DA EMEF "PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON ROCHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - O Art. 1º Lei nº 2.902, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado "PROFESSORA GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO" o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Lia Therezinha Merçon Rocha".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 25 de fevereiro de 2026.


DANIEL ELIAS DA SILVA
Vereador

